



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000703/2016
Data: 10/05/2016 Horário: 21:10
Legislativo - MOC 54/2016

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO CÂNDIDO NETO**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **CÂNDIDO**.

Ao Egrégio Plenário,

Faleceu dia 03 de maio de 2016, aos 73 anos de idade, o senhor **JOÃO CÂNDIDO NETO**.

Era casado com a senhora Carmem Alarcon Candido e deixa os filhos, Vanderlei, Vanderci, Ivania e Ivanir.

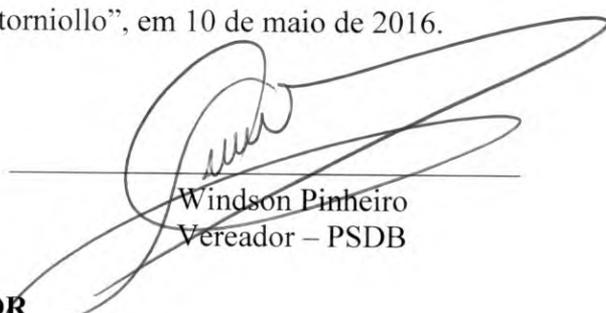
Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode fazer minimizar a dor.

A vida deste Senhor, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ele conviveram e conheceram, pois ele sempre estará vivo na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares do Senhor **JOÃO CÂNDIDO NETO**, pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso pai, irmão, amigo e exemplo deixou a todos – preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício, extensiva a demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 10 de maio de 2016.



Windson Pinheiro
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

